

RESOLUÇÃO DO (A) CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS Nº 10/2021

Revoga a Resolução da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos nº 0003/2020.

Presidente Substituta da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (Capro), Maria Emília Machado Telles Walter, da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos Nº 0003/2020, que dispõe sobre a tramitação de processos de termos de execução descentralizada, convênios, contratos e outros atos multilaterais relativos à emergência de combate à Covid-19, dos quais a Universidade de Brasília seja parte, sem prejuízo aos processos já existentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília.

Art. 3º. Fica revogado o Ato da Capro Nº 007/2021, publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 11/01/2021.

Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Pesquisa e Inovação
Presidente da Capro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 18/02/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6314967** e o código CRC **7FA1B66C**.